

ID: 5594A04465F54

EXTRATO CONTRATO Nº 03009202401/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 019/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR CINOBELINA ARAÚJO ELVAS (POVOADO BELA VISTA) E UNIDADE ESCOLAR ANTONIO ALVES DE SOUSA (POVOADO PIRAJÁ), MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI.

CONTRATADO: CONSTRUTORA EXATA LTDA CNPJ: 54.550.907/0001-53.

VALOR: R\$ 70.177,26 (setenta mil e cento e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 365 dias.

FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, dotação orçamentária - 12.316.0049.2.032

MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 FONTE DE

RECURSO: FPM/ICMS/155/FUNDEB/ARRECADAÇÃO PRÓPRIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Será regida pelas normas fixadas Concorrência nº. 019/2024, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissa.

ASSINATURA: Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho pela Contratante, Wanny Soares da Silva pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

ID: 8ED7A90ABC6C4


LEI Nº 071 de 27 de setembro de 2024.

EMENTA: Altera a Lei 039/2022 – Código Tributário Municipal e dá outras providências.

Eu, Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho, prefeito municipal de Currais-PI, faço saber que a **Câmara Municipal aprovou** e eu **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do §3º do artigo 84 da Lei 039 de 30 de dezembro de 2022, Código Tributário Municipal.

Art. 2º O “Anexo I – Lista de Serviços – ISSQN” passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO I
LISTA DE SERVIÇOS – ISSQN**

ITEM	SERVIÇOS	ALÍQUOTA
1	Serviços de informática e congêneres.	5%
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	5%
1.02	Programação.	5%
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	5%
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	5%
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	5%
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	5%
1.07	Supporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	5%
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	5%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI
Av. Padre Manoel Paredes, s/n, Centro, Currais/PI, CEP: 64905-000
CNPJ: 01.612.752/0001-76.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI
Av. Padre Manoel Paredes, s/n, Centro, Currais/PI, CEP: 64905-000
CNPJ: 01.612.752/0001-76.


1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exeto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei federal no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	5%
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	5%
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	5%
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.	5%
3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	5%
3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	5%
3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	5%
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5%
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	5%
4.01	Medicina e biomedicina.	5%
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	5%
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	5%
4.04	Instrumentação cirúrgica.	5%
4.05	Acupuntura.	5%
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	5%
4.07	Serviços farmacêuticos.	5%
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	5%
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	5%
4.10	Nutrição.	5%
4.11	Obstetrícia.	5%
4.12	Odontologia.	5%
4.13	Ortóptica.	5%



4.14	Próteses sob encomenda.	5%
4.15	Psicanálise.	5%
4.16	Psicologia.	5%
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	5%
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	5%
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	5%
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	5%
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5%
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	5%
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	5%
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	5%
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	5%
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	5%
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	5%
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	5%
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	5%
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	5%
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5%
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	5%
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	5%
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	5%
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicureiros, pedicureiros e congêneres.	5%
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	5%
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	5%
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	5%
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	5%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI
Av. Padre Manoel Paredes, s/n, Centro, Currais/PI, CEP: 64905-000
CNPJ: 01.612.752/0001-76.

(Continua na página seguinte)



6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	5%
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	5%
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5%
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5%
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	5%
7.04	Demolição.	5%
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5%
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	5%
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	5%
7.08	Calafetação.	5%
7.09	Varição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	5%
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	5%
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	5%
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	5%
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	5%
7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação,	5%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI
Av. Padre Manoel Paredes, s/n, Centro, Currais/PI, CEP: 64905-000
CNPJ: 01.612.752/0001-76.

geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
10.06	Agenciamento marítimo.
10.07	Agenciamento de notícias.
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
10.10	Distribuição de bens de terceiros.
11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
12.01	Espetáculos teatrais.
12.02	Exibições cinematográficas.
12.03	Espetáculos circenses.
12.04	Programas de auditório.
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres.
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.
12.09	Bilhares, boliche e diversas eletrônicas ou não.
12.10	Corridas e competições de animais.
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
12.12	Execução de música.
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI
Av. Padre Manoel Paredes, s/n, Centro, Currais/PI, CEP: 64905-000
CNPJ: 01.612.752/0001-76.



	reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	5%
7.18	Limpeza dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	5%
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	5%
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	5%
7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilação, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	5%
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	5%
8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	5%
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	5%
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	5%
9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.	5%
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-serviço condonômicos, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	5%
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	5%
9.03	Guias de turismo.	5%
10	Serviços de intermediação e congêneres.	5%
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	5%
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em	5%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI
Av. Padre Manoel Paredes, s/n, Centro, Currais/PI, CEP: 64905-000
CNPJ: 01.612.752/0001-76.

	espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	5%
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	5%
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	5%
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	5%
13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	5%
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	5%
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	5%
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	5%
13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, cliché, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.	5%
14	Serviços relativos a bens de terceiros.	5%
14.01	Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	5%
14.02	Assistência técnica.	5%
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	5%
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	5%
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	5%
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e	5%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI
Av. Padre Manoel Paredes, s/n, Centro, Currais/PI, CEP: 64905-000
CNPJ: 01.612.752/0001-76.

(Continua na página seguinte)



equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	
14.07 Colocação de molduras e congêneres.	5%
14.08 Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	5%
14.09 Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto avimentos.	5%
14.10 Tinturaria e lavanderia.	5%
14.11 Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	5%
14.12 Funilaria e lanternagem.	5%
14.13 Carpintaria e serralheria.	5%
14.14 Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	5%
Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	5%
15.01 Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	5%
Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5%
15.03 Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5%
15.04 Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5%
Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emissentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5%
15.06 Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5%
15.07 Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede	5%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI
Av. Padre Manoel Paredes, s/n, Centro, Currais/PI, CEP: 64905-000
CNPJ: 01.612.752/0001-76.

transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	
15.17 Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5%
15.18 Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5%
16 Serviços de transporte de natureza municipal.	5%
16.01 Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metropolitano, ferroviário, aquaviário de passageiros.	5%
16.02 Outros serviços de transporte de natureza municipal.	5%
17 Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	5%
17.01 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	5%
17.02 Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	5%
17.03 Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	5%
17.04 Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	5%
17.05 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	5%
17.06 Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	5%
17.08 Franquia (franchising).	5%
17.09 Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	5%
17.10 Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	5%
17.11 Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)	5%
17.12 Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI
Av. Padre Manoel Paredes, s/n, Centro, Currais/PI, CEP: 64905-000
CNPJ: 01.612.752/0001-76.

compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	
15.08 Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5%
15.09 Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	5%
15.10 Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5%
15.11 Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5%
15.12 Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5%
15.13 Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5%
15.14 Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5%
15.15 Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5%
15.16 Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à	5%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI
Av. Padre Manoel Paredes, s/n, Centro, Currais/PI, CEP: 64905-000
CNPJ: 01.612.752/0001-76.

17.13 Leilão e congêneres.	5%
17.14 Advocacia.	5%
17.15 Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	5%
17.16 Auditoria.	5%
17.17 Análise de Organização e Métodos.	5%
17.18 Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	5%
17.19 Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	5%
17.20 Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	5%
17.21 Estatística.	5%
17.22 Cobrança em geral.	5%
17.23 Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	5%
17.24 Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	5%
17.25 Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	5%
18 Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	5%
18.01 Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	5%
19 Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5%
19.01 Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5%
20 Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metrôviários.	5%
20.01 Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza,	5%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI
Av. Padre Manoel Paredes, s/n, Centro, Currais/PI, CEP: 64905-000
CNPJ: 01.612.752/0001-76.

(Continua na página seguinte)



	serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazias, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	5%
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metrôviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	5%
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	5%
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	5%
22	Serviços de exploração de rodovia.	5%
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitorização, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5%
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	5%
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	5%
24	Serviços de chefeiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5%
24.01	Serviços de chefeiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5%
25	Serviços funerários.	5%
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembalaço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, enfeiteamento, conservação ou restauração de cadáveres.	5%
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	5%
25.03	Planos ou convênio funerários.	5%
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	5%
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	5%
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências,	5%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI
Av. Padre Manoel Paredes, s/n, Centro, Currais/PI, CEP: 64905-000
CNPJ: 01.612.752/0001-76.

Art. 3º O "Anexo IV – Taxa de Licença de Localização, Funcionamento e/ou Fiscalização – TLF" passa a ter a seguinte redação:

ANEXO IV

TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E/OU FISCALIZAÇÃO – TLF

Tabela I
TLF – Área Ocupada pelo Estabelecimento

ÁREA OCUPADA PELO ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
de 0 a 100 m ²	R\$ 120,00
de 101 a 200 m ²	R\$ 240,00
de 201 a 300 m ²	R\$ 410,00
de 301 a 500 m ²	R\$ 650,00
de 501 a 700 m ²	R\$ 1.200,00
de 701 a 1000 m ²	R\$ 1.600,00
de 1.001 a 5.000 m ²	R\$ 3.000,00
de 5.001 e 15.000 m ²	R\$ 5.000,00
de 15.001 m ² e 30.000 m ²	R\$ 10.000,00
Acima de 30.001 m ²	R\$ 15.000,00

Art. 4º O "Anexo IX – Taxa de Registro e Fiscalização Sanitária – TRFS – Tabela II – Dos Grupos" passará a ter a seguinte redação:

TABELA – II

Dos Grupos

ITEM	ATIVIDADE/ GRUPO DE RISCO
	SERVIÇOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI
Av. Padre Manoel Paredes, s/n, Centro, Currais/PI, CEP: 64905-000
CNPJ: 01.612.752/0001-76.



	documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	5%
27	Serviços de assistência social.	5%
27.01	Serviços de assistência social.	5%
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	5%
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	5%
29	Serviços de biblioteconomia.	5%
29.01	Serviços de biblioteconomia.	5%
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	5%
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	5%
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	5%
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	5%
32	Serviços de desenhos técnicos.	5%
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	5%
33	Serviços de desembarque aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	5%
33.01	Serviços de desembarque aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	5%
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	5%
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	5%
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	5%
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	5%
36	Serviços de meteorologia.	5%
36.01	Serviços de meteorologia.	5%
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	5%
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	5%
38	Serviços de museologia.	5%
38.01	Serviços de museologia.	5%
39	Serviços de ourivesaria e lapidação.	5%
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	5%
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	5%
40.01	Obras de arte sob encomenda.	5%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI
Av. Padre Manoel Paredes, s/n, Centro, Currais/PI, CEP: 64905-000
CNPJ: 01.612.752/0001-76.

1	Grupo de risco I
1.1	Hospitais;
1.2	Serviços de terapia renal substitutiva;
1.3	Serviços de radiodiagnóstico;
1.4	Serviços de radiologia intervencionista
1.5	Estabelecimentos de atividades hemoterápicas;
1.6	Banco de órgãos, tecidos, medula óssea e leite humano;
1.7	Serviços de nutrição enteral.
2	Grupo de risco II
2.1	Casas de repouso para idosos/asilos;
2.2	Clínicas e consultórios médicos e paramédicos;
2.3	Clínicas e consultórios odontológicos;
2.4	Laboratórios e oficinas de protese odontológica;
2.5	Serviços de diagnósticos por imagem (exceto radiações ionizantes);
2.6	Estabelecimentos de acupuntura;
2.7	Unidades de transporte de pacientes com procedimentos;
2.8	Clínicas de fisioterapia e reabilitação;
2.9	Lavanderias de roupas hospitalar isoladas do hospital;
2.10	Creches;
2.11	Estabelecimentos de tatuagens e congêneres;
2.12	Serviços de home-care.
3	Grupo de risco III
3.1	Óticas;
3.2	Unidades de transporte de pacientes sem procedimentos;
3.3	Estabelecimentos de massoterapia e massofilaxia;
3.4	Academias de atividades físicas;
3.5	Estabelecimentos relacionados à beleza.

MEDICAMENTOS

1	Grupo de risco IV
1.1	Serviços de quimioterapia;
1.2	Serviços de nutrição parenteral;
1.3	Laboratórios de análises clínicas, citopatologia, anatomia patológica e congêneres;
1.4	Laboratórios de radioimunoensaio;
1.5	Estabelecimentos que realizam esterilização com/de produtos correlatos - centrais de esterilização.
2	Grupo de risco V

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI
Av. Padre Manoel Paredes, s/n, Centro, Currais/PI, CEP: 64905-000
CNPJ: 01.612.752/0001-76.

(Continua na página seguinte)



2.1	Empresas distribuidoras de medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos;
2.2	Empresas distribuidoras de cosméticos, perfumes e produtos de higiene;
2.3	Empresas distribuidoras de saneantes domissanitários;
2.4	Farmácias (com manipulação);
2.5	Postos de coleta para análises clínicas (isolado);
2.6	Farmácias hospitalares.
3	Grupo de risco VI
3.1	Depósitos de medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos;
3.2	Depósitos de produtos saneantes e domissanitários;
3.3	Depósitos de correlatos;
3.4	Depósitos de cosméticos, perfumes e produtos de higiene;
3.5	Empresas de transporte de medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos;
3.6	Drogarias, ervanárias e postos de medicamentos;
3.7	Dispensários de medicamentos;
3.8	Comércio de correlatos;
3.9	Comércio de cosméticos, perfumes e produtos de higiene;
3.10	Comércio de produtos saneantes e domissanitários;
3.11	Estabelecimentos de artigos médicos hospitalares.
SAÚDE AMBIENTAL	
1	Grupo de risco VII
1.1	Estabelecimentos carcerários;
1.2	Canteiros de obra;
1.3	Sistemas público e privado de abastecimento de água para consumo humano.
2	Grupo de risco VIII
2.1	Rodoviárias;
2.2	Ferrovíárias;
2.3	Estabelecimentos de ensino
2.4	Piscinas;
2.5	Oficinas e metalúrgicas;
2.6	Borracharias;
2.7	Sucatarias;
2.8	Lavanderias;
2.9	Agências bancárias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI
Av. Padre Manoel Paredes, s/n, Centro, Currais/PI, CEP: 64905-000
CNPJ: 01.612.752/0001-76.

ID: 34178B19455B4

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 042 DE 28 DE SETEMBRO DE 2024

Decreta Luto Oficial no Município de Monsenhor Gil-PI, em virtude do falecimento da Sra. CARMELITA CAMELO DE MOURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a triste notícia do falecimento da Sra. CARMELITA CAMELO DE MOURA, mãe da Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Monsenhor Gil, Amália Moura Silva, e tia da Deputada Estadual Elisângela Moura, ocorrido em 28 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que o falecimento de Carmelita Camel de Moura representa uma irreparável perda para a classe agropecuária de Monsenhor Gil, pois ela foi uma incansável defensora dos trabalhadores e trabalhadoras rurais;

CONSIDERANDO neste momento de dor, oferecemos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos. Que a paz e o consolo divinos estejam com todos.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decreto LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias consecutivos, em todo o território do Município de Monsenhor Gil-PI, em sinal de pesar pelo falecimento CARMELITA CAMELO DE MOURA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Monsenhor Gil, 28 de setembro de 2024.

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ NORONHA, Nº 75 – CENTRO – CEP 64.150-000 – MONSENHOR GIL – PIAUÍ – CNPJ Nº 06.554.877/0001-00
www.monsenhorgil.pi.gov.br / E-mail: gabprefetomgil@gmail.com

ID: 9F7E5AC95A324

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ, N.º 06.554.372/0001-46
Praca Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradopi@gmail.com

ERRATA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da publicação **AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº 020/2024/PMPP**, publicados no Diário Oficial das Prefeituras, na data de 27 de setembro de 2024, Edição 821, que passa a ter a seguinte redação: **ONDE SE LÊ: R\$ 293.783,43. LEIA-SE: R\$ 734.166,66.** Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplpalmeiradopi@gmail.com**

Palmeira do Piauí (PI), 30 de setembro de 2024.

Art. 12º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Currais – PI, 27 de setembro de 2024.
Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI
Av. Padre Manoel Paredes, s/n, Centro, Currais/PI, CEP: 64905-000
CNPJ: 01.612.752/0001-76.

Ada Lopes Leal
Presidenta da Comissão Permanente de Licitações/PMPP